



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 66/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença Sem Remuneração a
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **Elisangela Paixão Lapa**, portadora do RG nº 3.017.876-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 004.097.435-93, ocupante do Cargo de Odontólogo - PSF, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal